



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.307 DE 05 DE setembro 2012.

Projeto de Lei nº 041/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre a revogação de lei municipal pertinente a nomenclaturas de prédios públicos.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Revoga-se a Lei nº 2523/2003.

Art. 2º. Também ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de setembro de 2012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal